



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria N° 190/2013

Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, o vereador Rui Martins Alves Pereira a viajar para Belo Horizonte/MG, Reunião no Centro Administrativo do Governo do Estado de Minas para tratar do Apoio do Governo do Estado para a instalação do Centro Integrado de Atendimento à Mulher em Itajubá, sendo acompanhado do motorista Júlio César Anselmo, com previsão de saída dia 18/09/2013 às 13h00 e de chegada dia 19/09/2013 às 23h00.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondentes a 1,5 diárias, totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 17 de setembro de 2013.

Robson Vaz de Lima
Presidente